



### **PORTARIA Nº 3909/2020/3ª Vice-Presidência**

Designa integrantes para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos – NUPEMEC.

**O 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 4º da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela [Resolução nº 125/2010-CNJ](#) e alterações;

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO a composição do NUPEMEC fixada no art. 4º da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 2018, bem como a necessidade de indicação de magistrado para integrar o referido Núcleo, pelo Presidente do TJMG, pelo Corregedor-Geral de Justiça e pelo Terceiro Vice-Presidente, conforme inciso V, do artigo da [Resolução mencionada](#);

CONSIDERANDO as indicações constantes do Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0079988- 38.2020.8.13.0000.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o NUPEMEC:

I – Rui de Almeida Magalhães, Juiz Auxiliar da Presidência, por indicação do Presidente do TJMG;

II – Leopoldo Mameluque, Juiz Auxiliar da Corregedoria, por indicação do Corregedor-Geral de Justiça;

III – Júlio Ferreira de Andrade, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Ibirité, por indicação do 3º Vice-Presidente.

Art. 2º. Nos termos do art. 4º da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, fica o NUPEMEC constituído pelos seguintes membros:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

I - Desembargador Newton Teixeira Carvalho, Terceiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, que o coordenará;

II - José Ricardo dos Santos Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice- Presidência;

III - Clayton Rosa de Resende, Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, da Comarca de Belo Horizonte;

IV ~~(V)~~ - Flávia Birchal de Moura, Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais de Belo Horizonte;

V - Rui de Almeida Magalhães, Juiz Auxiliar da Presidência, por indicação do Presidente do TJMG;

VI - Leopoldo Mameluque, Juiz Auxiliar da Corregedoria, por indicação do Corregedor-Geral de Justiça;

VII - Júlio Ferreira de Andrade, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Ibirité, por indicação do 3º Vice-Presidente.

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2020.

Desembargador **NEWTON TEIXEIRA CARVALHO**,  
3º Vice-Presidente

***(\*) No art.2, a numeração correta do inciso, posterior ao III, é IV (Nota da Biblioteca)***